

PORTARIA Nº 02/2016/CEDRS-MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS (SEAF/MT), no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe §2º, Art 2º, da Resolução nº 06/2014/CEDRS-MT e tendo em vista o que consta no Processo nº 39147/15

RESOLVE:

Art 1º Nomear para exercer a função de membros da Câmara Técnica de Assistência Técnica e Extensão Rural - CTATER/MT, os representantes abaixo indicados:

1 Associação Mato Grossense dos Municípios - AMM:

- Renaldo Loffi - Titular

- Vanessa Soares dos Santos - Suplente

Art 2º Ficam revogadas as disposições em contrário

Art 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Cuiabá, 06 de Janeiro de 2015

SUELME EVANGELISTA FERNANDES

Secretário de Estado da Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários

Presidente do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: cefce209

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar